



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 629, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.834.640,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.834.640,93

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.122.0095.2288.0000	3.3.90.36.00	3181	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	2.834.640,93

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.834.640,93

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30/11/2022, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 30 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria nº 1377/2022

Torna sem efeito a Portaria nº 433/2005 de concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Elizabeth Azevedo Manhães.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

CONSIDERANDO, Procedimento Administrativo Disciplinar sob o nº 2021.204.000392-6-PA, atendendo a solicitação do ofício nº 319/2020, que por determinação do TCE nos autos do Processo – SIC nº 102.920-2/2019 determinou a apuração quanto a acumulações indevidas de cargos remunerados no âmbito da Administração Pública.

Resolve, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 1164/2022, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.004604-1-PA, bem como Processo nº 102.920-2/2019 do Tribunal de Contas / RJ:

Art.1º - Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria nº 433/2005, publicada em 15/01/2005, que concedia APOSENTADORIA a Elizabeth Azevedo Manhães, Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 3046, com efeito a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

DECRETO Nº 631, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.056.067,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.056.067,90

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.365.0046.1457.0000	4.4.90.51.00	3168	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	676.606,95
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.1488.0000	4.4.90.51.00	3201	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	247.692,58
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2475.0000	4.4.90.52.00	3253	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	115.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2288.0000	3.1.90.13.00	1926	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	66 066 066	16.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.14.00	2822	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	768,37

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.365.0046.2139.0000	3.3.90.30.00	1905	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	-904.299,53
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.365.0046.2139.0000	3.3.90.32.00	2640	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	-20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2139.0000	3.3.90.30.00	3136	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	-115.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2288.0000	3.1.90.11.00	2157	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	66 066 066	-16.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.91.00	2824	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	-768,37

Anulação (-) -1.056.067,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30/11/2022, conforme processo nº 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 30 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria nº 1378/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

CONSIDERANDO, Procedimento Administrativo Disciplinar sob o nº 2021.204.000392-6-PA, atendendo a solicitação do ofício nº 319/2020, que por determinação do TCE nos autos do Processo – SIC nº 102.920-2/2019 determinou a apuração quanto a acumulações indevidas de cargos remunerados no âmbito da Administração Pública.

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.004604-1-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 3046, **Elizabeth Azevedo Manhães**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de novembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1379/2022

Torna sem efeito a Portaria nº 2596/2015 de concessão de benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA PROPORCIONAL a Eloisa Chagas Leal.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

CONSIDERANDO, Procedimento Administrativo Disciplinar sob o nº 2018.115.0003835-5-PA, que determinou a apuração quanto a acumulações indevidas de cargos remunerados no âmbito da Administração Pública.

Resolve, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 1159/2022, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.004374-8-PA:

Art.1º - Tornar sem efeito, a pedido, as Portarias nº 2596/2015, publicada em 30/12/2015, e Portaria nº 27/2018, publicada em 18/01/2018, que concediam APOSENTADORIA a Eloisa Chagas Leal, Professora I – 20h – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 12941, com efeito a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1380/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

CONSIDERANDO, Procedimento Administrativo Disciplinar sob o nº 2018.115.0003835-5-PA, que determinou a apuração quanto a acumulações indevidas de cargos remunerados no âmbito da Administração Pública.

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2021.204.004374-8-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora I – 20h – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 12941, **Eloisa Chagas Leal**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de novembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1381/2022

Torna sem efeito a Portaria nº 321/2003 de concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Teresinha de Jesus Marques Alvarenga.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

CONSIDERANDO, Procedimento Administrativo Disciplinar sob o nº 2021.204.000409-8-PA, que determinou a apuração quanto a acumulações indevidas de cargos remunerados no âmbito da Administração Pública.

Resolve, com base no Relatório da Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, cujo julgamento foi publicado em 26/07/2022, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.000409-8-PA:

Art.1º - Tornar sem efeito, a Portarias nº 321/2003, publicada em 13/07/2003, que concedia APOSENTADORIA a Teresinha de Jesus Marques Alvarenga, Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 3326, com efeito a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior

- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1382/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91, estabelece:

“ Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

XII – Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 2021.204.000409-8-PA, demitir do Serviço Público Municipal, a servidora **Teresinha de Jesus Marques Alvarenga**, Professora, matrícula nº 3326, por acumulação indevida, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de novembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1387/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.099.000916-4-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Médico III - Padrão – D lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº100396, **Vanderson Carvalho Neri**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1388/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.005449-P-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Cirurgião Dentista III- Padrão – A lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº23979, **Lussara Azevedo Manhães Amorim**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1389/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.005491-8-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma - Padrão – A lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº35279, **Roberta Vieira Costa**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1390/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.005499-6-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma - Padrão – A lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº35031, **Mayara da Rocha Ribeiro Lima**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1391/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.005570-2-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Acompanhante - Padrão – A lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 39234, **Joyce Siqueira Tavares Lessa**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de novembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1392/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.005574-1-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Professor I – 20 H - Padrão – C lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15935, **Paulo Jose de Azevedo Silva**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de novembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1393/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.005732-0-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Assessora Técnica III - Padrão – A lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 39601, **Fernanda Basto Cassiano Abud**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de novembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1394/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.005740-3-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Assessor Técnico III - Padrão – A lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, matrícula nº 33910, **Ney Lucio Rangel Boechat**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de novembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 676/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 615/2021, publicada no D.O. do dia 28/07/2021, que deferiu a cessão recíproca dos servidores DAYSE CARLA BRANCO CAMPISTA MEDINA, matrícula nº 19824, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e DHANI GREICH MATTOS DA CRUZ, matrícula nº 086701, Professor II, lotada na Prefeitura Municipal de São João da Barra.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 677/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora DAYSE CARLA BRANCO CAMPISTA MEDINA, matrícula nº 19824, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ANDREZA MACHADO DOS SANTOS FELIZARDO, matrícula nº 008888-01, Professor II, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, a contar da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

Table with 2 columns: PROC. Nº, NOME. Row 1: 2022.204.0054475-5-PA, Dayse Carla Branco Campista Medina

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 30/11/2022

Wainer Teixeira de Castro - Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.021.000087-3-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 212.011/2022/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art.24, no inciso X da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0012L/2021, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA PROFESSOR HENRIQUE VIEIRA, Nº 22, PARQUE SANTA MARIA, PENHA, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, OU SEJA, SOB O VALOR MENSAL DE R\$ 1.300,00(UM MIL TREZENTOS REAIS) NO VALOR GLOBAL DE R\$15.600,00(QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Matrícula nº 40.442

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROC. Nº 2022.021.000123-2-PR - CLAUDIUS MARCELO AREAS ALVES - MATR. 40.541

Campos dos Goytacazes, 28 de Novembro de 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL MATRÍCULA Nº 40.442

Conselho Municipal Para Inclusão Social da Pessoa com Deficiência COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão Social da Pessoa com Deficiência COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 06 de dezembro de 2022 às 09horas, em 1ª convocação e, às 09h: 30min em 2ª convocação será realizada no auditório da casa dos conselhos sito à Av. Dr. Alberto Torres, N.371, 11º andar, Campos dos Goytacazes/RJ, para deliberar sobre a ordem do dia. Todos os participantes deverão estar utilizando máscara.

Pauta:

- 1. Aprovação das Atas anteriores;
2. Expediente do dia;
3. Criação da Comissão de Eventos e eleição de seus integrantes;
4. Criação da Comissão de Monitoramento Institucional e eleição dos seus integrantes;
5. Protocolo Covid-19.
6. Assuntos gerais:

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de novembro de 2022

Raul Ferrarez Alves Presidente do COMDE

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUADRAGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário do Contrato Administrativo nº 007/2018, para a realização do MUTIRÃO DE CIRURGIAS UROLÓGICAS, visando promover assistência pública de qualidade e o bem estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, em conformidade com a Portaria nº 1.829, de 24 de junho de 2022.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global previsto para este Termo Aditivo é de R\$ 851.759,83 (oitocentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), a ser repassado pelo período coberto por este Termo Aditivo, em decorrência do cumprimento das metas pactuadas e, conforme especificado abaixo e em tabela anexa:

Table with 4 columns: DIVISÃO, DETALHAMENTO, VALOR MENSAL (ESTIMADO), VALOR TOTAL DO CONTRATO (5 MESES). Rows include BLOCO 01* (Consulta médica em Atenção Especializada, Cirurgia Urológica - DAY CLINIC, PEQUENO PORTE, MÉDIO PORTE, GRANDE PORTE) and BLOCO 02*** (Ambulatório Geral de Urologia), ending with a TOTAL row.

* Os serviços do bloco 01, foram divididas por classificação de porte de procedimentos, com detalhamento em anexo;

* Havendo necessidade da utilização de OPME's as mesmas deverão ser solicitadas, conforme especificado no PARÁGRAFO TERCEIRO, desta Cláusula.

** As consultas Médicas em Atenção Especializada englobam as consultas pré e pós cirúrgicas;

*** O bloco 02 contém o ambulatório Geral de Urologia com 30 (trinta) consultas/dias, 5 vezes na semana de referência e contrarreferência.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2018, vigorará pelo período de 05 (cinco) meses, compreendendo agosto/2022, setembro/2022, outubro/2022, novembro/2022 e dezembro/2022, em sua totalidade, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO Secretário Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 18/08/2022.

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUADRAGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.



DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário do Contrato Administrativo nº 007/2018, para a realização do MUTIRÃO DE CIRURGIAS UROLÓGICAS, visando promover assistência pública de qualidade e o bem estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, em conformidade com a Portaria nº 1.829, de 24 de junho de 2022.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global previsto para este Termo Aditivo é de R\$ 851.759,83 (oitocentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), a ser repassado pelo período coberto por este Termo Aditivo, em decorrência do cumprimento das metas pactuadas e, conforme especificado abaixo e em tabela anexa:

DIVISÃO	DETALHAMENTO	VALOR MENSAL (ESTIMADO)	VALOR TOTAL DO CONTRATO (5 MESES)
BLOCO 01*	Consulta médica em Atenção Especializada; **	R\$ 130.351,97	R\$ 651.759,83
	Cirurgia Urológica - DAY CLINIC		
	Cirurgia Urológica - PEQUENO PORTE		
	Cirurgia Urológica - MÉDIO PORTE		
BLOCO 02***	Cirurgia Urológica - GRANDE PORTE	R\$ 40.000,00	R\$ 200.000,00
	Ambulatório Geral de Urologia		
TOTAL			R\$ 851.759,83

* Os serviços do bloco 01, foram divididas por classificação de porte de procedimentos, com detalhamento em anexo;

* Havendo necessidade da utilização de OPME's as mesmas deverão ser solicitadas, conforme especificado no **PARÁGRAFO TERCEIRO**, desta Cláusula.

** As consultas Médicas em Atenção Especializada englobam as consultas pré e pós cirúrgicas;

*** O bloco 02 contém o ambulatório Geral de Urologia com 30 (trinta) consultas/dias, 5 vezes na semana de referência e contrarreferência.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2018, vigorará pelo período de 05 (cinco) meses, compreendendo agosto/2022, setembro/2022, outubro/2022, novembro/2022 e dezembro/2022, em sua totalidade, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 18/08/2022.

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUADRAGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário do Contrato Administrativo nº 001/2018, para a realização do MUTIRÃO DE CIRURGIAS UROLÓGICAS, visando promover assistência pública de qualidade e o bem estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, em conformidade com a Portaria nº 1.829, de 24 de junho de 2022.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global previsto para este Termo Aditivo é de R\$ 851.759,83 (oitocentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), a ser repassado pelo período coberto por este Termo Aditivo, em decorrência do cumprimento das metas pactuadas e, conforme especificado abaixo e em tabela anexa:

DIVISÃO	DETALHAMENTO	VALOR MENSAL (ESTIMADO)	VALOR TOTAL DO CONTRATO (5 MESES)
BLOCO 01*	Consulta médica em Atenção Especializada; **	R\$ 130.351,97	R\$ 651.759,83
	Cirurgia Urológica - DAY CLINIC		
	Cirurgia Urológica - PEQUENO PORTE		
	Cirurgia Urológica - MÉDIO PORTE		
BLOCO 02***	Cirurgia Urológica - GRANDE PORTE	R\$ 40.000,00	R\$ 200.000,00
	Ambulatório Geral de Urologia		
TOTAL			R\$ 851.759,83

* Os serviços do bloco 01, foram divididas por classificação de porte de procedimentos, com detalhamento em anexo;

* Havendo necessidade da utilização de OPME's as mesmas deverão ser solicitadas, conforme especificado no **PARÁGRAFO TERCEIRO**, desta Cláusula.

** As consultas Médicas em Atenção Especializada englobam as consultas pré e pós cirúrgicas;

*** O bloco 02 contém o ambulatório Geral de Urologia com 30 (trinta) consultas/dias, 5 vezes na semana de referência e contrarreferência.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2018, vigorará pelo período de 05 (cinco) meses, compreendendo agosto/2022, setembro/2022, outubro/2022, novembro/2022 e dezembro/2022, em sua totalidade, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 18/08/2022.

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUADRAGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 006/2018, como forma de apoio financeiro, destinado ao custeio dos leitos operacionais de UTI Adulto/Pediátrico - Síndrome Respiratória Aguda (SRAG) - COVID-19, definidos no art. 1º e anexo da Deliberação CIB-RJ nº 6.668, de 18/01/2022, que trata da atualização da Planilha de Resposta de Emergência ao Coronavírus, na competência Fevereiro/2022, com base na Resolução SES nº 2.649, de 08 de março de 2022; Portaria GM/MS nº 2.999, de 03 de novembro de 2021; Portaria GM/MS nº 3.313, de 30 de novembro de 2021 e Portaria GM/MS nº 177, de 31 de janeiro de 2022, conforme as especificações do parágrafo seguinte:

Parágrafo Segundo - O recurso financeiro disponibilizado na CLÁUSULA PRIMEIRA do PARÁGRAFO PRIMEIRO, foi baseado nos leitos operacionais dedicados à COVID-19, que estão sob gestão da Superintendência de Regulação/SGAIS, contidos na Planilha de Leitos do Plano de Contingência de Enfrentamento à Pandemia do COVID-19, e deverá ser transferido em parcela única.

Parágrafo Terceiro - O Hospital dos Plantadores de Cana disponibilizou 22 (vinte e dois) leitos de UTI Adulto Tipo II, para atendimento exclusivo a pacientes acometidos pela COVID-19. Sendo assim, o objeto da CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo Aditivo refere-se ao custeio de:

- 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II, na competência fevereiro/2022, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional - SARS-COVID-19;
- 12 (doze) leitos de UTI Adulto Tipo II, na competência fevereiro/2022, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional - SARS-COVID-19.

DO VALOR

Parágrafo Primeiro - O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais), que deverá ser repassado em parcela única. Conforme especificado abaixo:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	COMPETÊNCIA	NÚMERO DE LEITOS DE UTI COVID - SARS-COV-2	VALOR REPASSE/CUSTEIO PARCELA ÚNICA	DO
Resolução SES nº 2.649, de 08 de março de 2022;	fevereiro/2022	12 (doze) leitos qualificados*	R\$ 576.000,00	
Portaria GM/MS nº 2.999, de 03 de novembro de 2021	fevereiro/2022	10 (dez) leitos qualificados*	R\$ 480.000,00	
Portaria GM/MS nº 3.313, de 30 de novembro de 2021				
Portaria GM/MS nº 177, de 31 de janeiro de 2022				
TOTAL DE RECURSO:			R\$ 1.056.000,00	

*Tais leitos constam no Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus/Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro - Deliberação CIB-RJ nº 6.668, de 18 de janeiro de 2022, que pactua a atualização da Planilha do Plano de Resposta, em função de mudanças no cenário epidemiológico do Estado. A metodologia de cálculo utilizada para a definição do repasse à Instituição, tomou como base os leitos ativos e não bloqueados ou com reserva técnica, como preconiza o PARÁGRAFO ÚNICO, da Cláusula Sexta deste Termo Aditivo. Considerando o valor da diária de UTI COVID R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos) reais, multiplicado por 30 (trinta) dias e pelo número de leitos disponibilizados para a Central Estadual de Regulação por meio da plataforma SER.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2018, terá vigência na competência fevereiro de 2022, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo, conforme autorização dada pelo gestor municipal em consonância ao Plano de Enfrentamento Municipal e Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus/COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro, contido no anexo do art. 1º da Deliberação CIB-RJ nº 6.668, de 18 de janeiro de 2022.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/04/2022

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário do Contrato Administrativo nº 006/2018, para a realização do MUTIRÃO DE CIRURGIAS UROLÓGICAS, visando promover assistência pública de qualidade e o bem estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, em conformidade com a Portaria nº 1.829, de 24 de junho de 2022.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global previsto para este Termo Aditivo é de **R\$ 851.759,83 (oitocentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos)**, a ser repassado pelo período coberto por este Termo Aditivo, em decorrência do cumprimento das metas pactuadas e, **conforme especificado abaixo e em tabela anexa:**

DIVISÃO	DETALHAMENTO	VALOR MENSAL (ESTIMADO)	VALOR TOTAL DO CONTRATO (5 MESES)
BLOCO 01*	Consulta médica em Atenção Especializada; **	R\$ 130.351,97	R\$ 651.759,83
	Cirurgia Urológica - DAY CLINIC		
	Cirurgia Urológica - PEQUENO PORTE		
	Cirurgia Urológica - MÉDIO PORTE		
	Cirurgia Urológica - GRANDE PORTE		
BLOCO 02***	Ambulatório Geral de Urologia	R\$ 40.000,00	R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 851.759,83

* Os serviços do bloco 01, foram divididas por classificação de porte de procedimentos, com detalhamento em anexo;

* Havendo necessidade da utilização de OPME's as mesmas deverão ser solicitadas, conforme especificado no **PARÁGRAFO TERCEIRO**, desta Cláusula.

** As consultas Médicas em Atenção Especializada englobam as consultas pré e pós cirúrgicas;

*** O bloco 02 contém o ambulatório Geral de Urologia com 30 (trinta) consultas/dias, 5 vezes na semana de referência e contrarreferência.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2018, vigorará pelo período de **05 (cinco) meses, compreendendo o período de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro 2022**, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 18/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000115-7-PR
Pregão Presencial nº 004/2022

Contrato nº 0152/2022

Empresa Contratada: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 01.982.722/0001-51

Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 1.030.647,50 (um milhão, trinta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo contratual: 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 04/11/2022

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO DO OBJETO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0079/2022

Processo nº 2020.045.000113-1-PR

Pregão Eletrônico nº 004/2020

Contrato nº 0079/2022

Empresa Contratada: **QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP.**

CNPJ: 12.488.669/0001-53

Objeto: O presente termo é o acréscimo no quantitativo do objeto contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) e prorrogação por mais 03 (três) meses, referente a aquisição de equipamentos de informática, para atender a demanda oriunda da Rede Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 214.965,00 (duzentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Prazo contratual: 03 (três) meses.

Data da assinatura: 29/09/2022

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 40.407

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EDITAL Nº 08/2022- 3ª Republicação de Cronograma

Publica-se a retificação do cronograma do Edital nº 08/2022 – referente ao Processo de Consulta Eleitoral para Provimento dos Cargos de Diretor e Vice-Diretor dos Estabelecimentos de Ensino Público da Rede Municipal de Campos Dos Goytacazes Biênio- 2023-2025, publicado em 14 de outubro de 2022, alterando as datas em destaque na tabela abaixo, em função do Decreto nº 591/2022, dos eventuais jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo e do período de férias escolares, para que não haja prejuízo das etapas futuras do processo eleitoral.

CRONOGRAMA RETIFICADO (item 12 do edital):

AÇÃO	PRAZO
Período de realização do Curso de Gestão Escolar	A partir da publicação do edital a 26 de outubro de 2022
Período de Formação das Comissões Eleitorais Internas	A partir da publicação do edital até 18 de outubro
Envio das atas de eleição das Comissões Eleitorais Internas	Até 19 de outubro de 2022
Publicação das Comissões Eleitorais Internas	26 de outubro de 2022
Ações preparatórias para a votação pelas Comissões Eleitorais Geral e Internas	De 24 de outubro a 06 de dezembro de 2022
Inscrição de Chapas nas UEs e indicação do fiscal da chapa na Comissão Interna	De 29 de outubro a 06 de novembro de 2022
Processo de homologação das chapas pela Comissão Eleitoral Geral	De 07 a 11 de novembro de 2022
Inscrição do(s) candidato(s) que compõem a Chapa no Exame de Qualificação e de Certificação em Gestão Escolar	De 14 a 18 de novembro de 2022
Publicação das chapas homologadas pela Comissão Eleitoral Geral	18 de novembro de 2022
Período para interposição de recursos de homologação das Chapas de cada UE à Comissão Eleitoral Geral	21 e 22 de novembro de 2022
Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral Geral	22 a 24 de novembro de 2022
Realização do Exame de Qualificação e de Certificação em Gestão Escolar	04 de dezembro de 2022
Publicação do resultado dos recursos de Homologação das Chapas de cada U.E. pela Comissão Eleitoral Geral	29 de novembro de 2022
Apresentação dos Planos de Gestão Institucional à comunidade escolar	De 19 de novembro de 2022 a 06 de dezembro de 2022
Votação na Unidade Escolar	07 de dezembro de 2022 e 08 de dezembro de 2022, até às 13h.
Reunião e emissão de relatório da Eleição pelas Comissões Eleitorais Internas	08 de dezembro de 2022
Envio da ata de reunião e do relatório do resultado/apuração da Eleição, das Comissões Eleitorais Internas para Comissão Eleitoral Geral	09 de dezembro de 2022 – até às 16h
Publicação em Diário Oficial do Resultado Final	19 de dezembro de 2022
Período para interposição de recursos do resultado final da eleição à Comissão Eleitoral Geral	19 e 20 de dezembro de 2022
Publicação em Diário Oficial do Resultado Final após análise dos recursos	28 de dezembro de 2022
Convocação, por meio de Diário Oficial, dos eleitos para realização Curso de Atualização em Gestão Escolar no Município referente aos Dispositivos Legais Municipais Vigentes	28 de dezembro de 2022
Publicação em Diário Oficial do Resultado Realização do Exame de Qualificação e de Certificação em Gestão Escolar	11 de janeiro de 2023
Período de Transição	Entre 02 de janeiro e 16 de fevereiro de 2023
Período de realização do Curso de Atualização em Gestão Escolar no Município referente aos Dispositivos Legais Municipais Vigentes	Entre 01 e 16 de fevereiro de 2023
Posse dos Diretores e Vice-diretores eleitos	01 de março de 2023

Campos dos Goytacazes, 01 de dezembro de 2022.

Marcelo Machado Feres
Presidente da Comissão Eleitoral Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0360/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2022.205.000225-4-PR

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS TECNOLÓGICOS DE CAMPOS

CNPJ nº 12.517.650/0001-98

OBJETO: – O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DE CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR
VALOR GLOBAL: R\$ 83.979,00 (Oitenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contatos a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, na Subsecretaria Adjunta Executiva, de acordo com o artigo 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/11/2022

PUBLIQUE-SE

Em 29 de novembro de 2022

MARCELO MACHADO FERES
MATRÍCULA: 40.743
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO****RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO**

PROCESSO Nº 2021.205.400075-7-PR
Carta Convite nº 004/2021

CONTRATO Nº 013/2022
CONTRATADA: SLC SERVIÇOS TÉCNICOS ME
CNPJ Nº 19.824.022/0001-02

OBJETO: Segundo Aditivo de Rerratificação com Reflexo Financeiro, no percentual de 49,36% (quarenta e nove vírgula trinta e seis cento), para execução da OBRA DE REFORMA DA C. E. LUIZ GONZAGA DA SILVA, URURAI – CAMPOS DOS GOYTACAZES.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 71.530,02 (Setenta e um mil, quinhentos e trinta reais e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de Novembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação**PORTARIA Nº 240/2022**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 187/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA GEFERSON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 187/2016, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária GEFERSON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto "Obra de reforma e ampliação da E. M. Lulo Ferreira – Rua Nossa Senhora da Penha, nº 266 – Morro do Coco – Campos dos Goytacazes – RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 241/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 348/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LAURA VARGAS DE SOUZA 05756425721.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 348/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária LAURA VARGAS DE SOUZA 05756425721 tendo por objeto "Serviço de conservação e manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais (6 veículos e 1 caminhonete) pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 18 de novembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 242/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 345/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores FELIPE DA SILVA NUNES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 36.336, GECELMO GOMES DE SOUSA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 345/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto "Obra de reforma do Acolhimento Institucional Lara – Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 560 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 22 de novembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 243/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 344/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA AGP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JÚNIO LUIZ DE SÁ FREITAS, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 24.265, ALEX SANDRO FERNANDES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.761, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 344/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária AGP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto "Obra de reforma dos canteiros das ruas Pedro Barroso e Antônio de Castro e da Quadra Poliesportiva Juarez Dias – Pq. Niterói – Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 22 de novembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 244/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 327/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ÁGP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JÚNIO LUIZ DE SÁ FREITAS, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 24.265, CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 327/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária ÁGP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto "Obra de reforma da Praça de Donana – Rua Valoncio Alves – Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 22 de novembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0359/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000176-P-PR
CARTA CONVITE Nº 0047/2022

CONTRATADA: RLSP EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 35.705.382/0001-33

OBJETO: Obra de complementação da rede de drenagem na Rua Severino Coutinho com a Rua Vereador Helvan Garcês – Parque Prazeres - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 121.866,31 (cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 03 (três) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento.

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 28/11/2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 40.774

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0358/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000177-7-PR
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 059/2021, oriunda do PREGÃO nº 081/2021 – Sistema de Registro de Preços, do Município de Angra dos Reis.

CONTRATADA: M.J.X. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 08.751.047/0001-07.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 059/2021, oriunda do PREGÃO nº 081/2021 – Sistema de Registro de Preços, do Município de Angra dos Reis, através da Secretaria Municipal de Obras, para prestação de "serviços de recuperação, reparo, manutenção e execução de serviços de revitalização e execução de calçadas e faixas elevadas, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra e transporte dos materiais", para atender o Município de Campos dos Goytacazes-RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 28/11/2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 40.774

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 156/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Odemia Ramos Barbosa

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
127358/2021	25393/21	84454/21
127359/2021	25395/21	84455/21
127360/2021	25396/21	84456/21
127361/2021	25399/21	84457/21
127362/2021	25400/21	84458/21
127363/2021	25401/21	84459/21

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2022.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 157/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Espolio de Manoel Marcelino Campos

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
101459/2021	24892/21	58554/21
101460/2021	24892/21	58555/21
101461/2021	24890/21	58556/21
101462/2021	24889/21	58557/21
101463/2021	24888/21	58558/21
101464/2021	24887/21	58559/21

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2022.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM

O Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes - FUMMAM, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria 585/2021, na Lei 5.576 de 22 de Novembro de 1993, na Lei 9.151 de 26 de Maio de 2022 e na Portaria 1.183/2022, convoca seus membros para a 2ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 06 de Dezembro de 2022, às 10h, no auditório da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SEMPUMMA, localizada na Avenida Osvaldo Cardoso de Melo, 1.233 - Parque São Caetano. A reunião terá a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Aprovação da pauta;
- III. Aprovação de Processos de aquisição de produtos e serviços em curso;
- IV. Assunto gerais;
- V. Encerramento.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de Novembro de 2022.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Presidente do FUMMAM

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de Novembro de 2022

PORTARIA Nº 023DE 2022

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº.106/202, referente à locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

GESTOR: Paulo Cesar dos Santos – Chefe de Gabinete - Mat. 40.575
FISCAL: Wellington Florido Pereira – Gerente da Casa do Produtor Rural – Mat. 40.701

PROCESSO Nº: 2022.203.000026-2-PR
CONTRATO: Número: 0117/2022, empresa: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 00.770.050/0001-58).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2022

Artigo 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 10 de maio de 2022.

Artigo 2º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Mat. 40.704

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº 024 DE 2022

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente de licitação de Registro de Preços, vinculado ao Pregão Presencial nº. 021/2021, referente à aquisição de pneus e câmaras de ar, para atender a demanda de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

GESTOR: Paulo Cesar dos Santos – Chefe de Gabinete - Mat. 40.575
FISCAL: Robson Correa Vieira – Técnico em Agropecuária – Mat. 13.798

PROCESSO Nº: 2021.203.000047-9-PR
CONTRATO: Número: 0339/2022, empresa: Cadu Comercial Ltda - EPP, CNPJ: 16.791.903/0001-78,
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2022

Artigo 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 27 de outubro de 2022.

Artigo 2º. Publique-se, Dé-se ciência e Cumpra-se.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Mat. 40.704

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº 025 DE 2022

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente de licitação de Registro de Preços, vinculado ao Pregão Presencial nº. 021/2021, referente à aquisição de pneus e câmaras de ar, para atender a demanda de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

GESTOR: Paulo Cesar dos Santos – Chefe de Gabinete - Mat. 40.575
FISCAL: Robson Correa Vieira – Técnico em Agropecuária – Mat. 13.798

PROCESSO Nº: 2021.203.000047-9-PR
CONTRATO: Número: 0340/2022, empresa: SF Empreendimentos Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 29.236.521/0001-24.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2022

Artigo 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 27 de outubro de 2022.

Artigo 2º. Publique-se, Dé-se ciência e Cumpra-se.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Mat. 40.704

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº 026 DE 2022

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente de licitação do Convênio/MAPA 911587/2021, vinculado ao Pregão Presencial nº. 085/2021, referente à aquisição de máquinas e implementos agrícolas, para atender a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

GESTOR: Robson Correa Vieira – Técnico em Agropecuária - Mat.13.798
FISCAL: Wellington Florido Pereira – Gerente da Casa do Produtor Rural – Mat. 40.701

PROCESSO Nº: 2021.203.000073-1-PR
CONTRATO: Número: 0217/2022, empresa: Yamadiesel Comércio de Máquinas Eireli, CNPJ: 22.087.311/0001-72.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2022

Artigo 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 25 de julho de 2022.

Artigo 2º. Publique-se, Dé-se ciência e Cumpra-se.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Mat. 40.704

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº 027 DE 2022

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente de licitação do Convênio/MAPA 911587/2021, vinculado ao Pregão Presencial nº. 085/2021, referente à aquisição de máquinas e implementos agrícolas, para atender a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

GESTOR: Paulo Cesar dos Santos – Chefe de Gabinete - Mat. 40.575
FISCAL: Wellington Florido Pereira – Gerente da Casa do Produtor Rural – Mat. 40.701

PROCESSO Nº: 2021.203.000073-1-PR
CONTRATO: Número: 0351/2022, empresa: MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ: 00.492.308/0001-00.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2022

Artigo 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 11 de novembro de 2022.

Artigo 2º. Publique-se, Dé-se ciência e Cumpra-se.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Mat. 40.704

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº 028 DE 2022

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente de licitação de Registro de Preços, vinculado ao Pregão Presencial nº. 023/2021, referente à aquisição de peças e acessórios agrícolas, para atender a demanda de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

GESTOR: Paulo Cesar dos Santos – Chefe de Gabinete - Mat. 40.575
FISCAL: Robson Correa Vieira – Técnico em Agropecuária – Mat. 13.798

PROCESSO Nº: 2021.203.000048-6-PR
CONTRATO: Número: 0338/2022, empresa: Cadu Comercial Ltda - EPP, CNPJ: 16.791.903/0001-78.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2022

Artigo 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 27 de outubro de 2022.

Artigo 2º. Publique-se, Dé-se ciência e Cumpra-se.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Mat. 40.704

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº 029 DE 2022

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente de licitação de Registro de Preços, vinculado ao Pregão Presencial nº. 022/2021, referente à aquisição de óleos, filtros e correias, para atender a demanda de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

GESTOR: Paulo Cesar dos Santos – Chefe de Gabinete - Mat. 40.575
FISCAL: Robson Correa Vieira – Técnico em Agropecuária – Mat.13.798

PROCESSO Nº: 2021.203.000050-5-PR
CONTRATO: Número: 0336/2022, empresa: Cadu Comercial Ltda - EPP, CNPJ: 16.791.903/0001-78.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2022

Artigo 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 27 de outubro de 2022.

Artigo 2º. Publique-se, Dé-se ciência e Cumpra-se.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Mat. 40.704

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº 030 DE 2022

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente de licitação de Registro de Preços, vinculado ao Pregão Presencial nº. 022/2021, referente à aquisição de óleos, filtros e correias, para atender a demanda de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

GESTOR: Paulo Cesar dos Santos – Chefe de Gabinete - Mat. 40.575
FISCAL: Robson Correa Vieira – Técnico em Agropecuária – Mat. 13.798

PROCESSO Nº: 2021.203.000050-5-PR
CONTRATO: Número: 0334/2022, empresa: SF Empreendimentos Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 29.236.521/0001-24.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2022

Artigo 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 27 de outubro de 2022.

Artigo 2º. Publique-se, Dé-se ciência e Cumpra-se.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Mat. 40.704

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº 031 DE 2022

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente de licitação de Registro de Preços, vinculado ao Pregão Presencial nº. 022/2021, referente à aquisição de óleos, filtros e correias, para atender a demanda de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

GESTOR: Paulo Cesar dos Santos – Chefe de Gabinete - Mat. 40.575
FISCAL: Robson Correa Vieira – Técnico em Agropecuária – Mat. 13.798

PROCESSO Nº: 2021.203.000050-5-PR
CONTRATO: Número: 0335/2022, empresa: R R Campos Comércio Serviços e Empreendimentos, CNPJ: 36.713.199/0001-42.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2022

Artigo 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 27 de outubro de 2022.

Artigo 2º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Mat. 40.704

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº 032 DE 2022

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente de licitação de Registro de Preços, vinculado ao Pregão Presencial nº. 024/2021, referente à aquisição de baterias, materiais e ferramentas, para atender a demanda de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

GESTOR: Paulo Cesar dos Santos – Chefe de Gabinete - Mat. 40.575
FISCAL: Walquer Calil Macedo – Agente Administrativo – Mat.6965

PROCESSO Nº: 2021.203.000049-9-PR
CONTRATO: Número: 067/2022, empresa: Cadu Comercial Ltda., CNPJ: 16.791.903/0001-78.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2022

Artigo 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 14 de março de 2022.

Artigo 2º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Mat. 40.704

Emhab

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO –EMHAB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº. 2022.014.000019-P-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 230.004/2022/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 29, II da Lei 13.303/16, **RATIFICA E HOMOLOGA** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a **recuperação do terminal pesqueiro na localidade de Farol de São Tomé**, para a Empresa Municipal de Habitação do município de Campos dos Goytacazes (RJ), conforme especificações constantes no termo de referência (fis. 04-08) realizado pelo presidente da EMHAB, cuja vencedora é a empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.613.749/0001-26, com pagamento integral a ser realizado no valor **R\$ 46.467,50 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)** mediante a execução do serviço e mediante a emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias, com o devido ateste na nota fiscal eletrônica. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de novembro de 2022

FÁBIO POURBAIX AZEVEDO
VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -EMHAB
MATRÍCULA 40.780

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 615/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **DAMARIS SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 17249 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de dezembro de 2022 (quinta-feira) às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.005125-7-PA - READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 616/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **WERLEM DE OLIVEIRA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº: 35437 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de dezembro de 2022 (quinta-feira) às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.000465-8-PA - RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 617/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **SELMA MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula nº: 15876 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de dezembro de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.005256-2-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 618/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 01 de dezembro de 2022 (quinta-feira) às 14:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CARLOS PATRICK GONZAGA DA SILVA	21129	JUNTA RECURSAL

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 619/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **JAQUELINE DE PAULA SANTOS**, matrícula nº: 39349 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira) às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.002778-7-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 620/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CARMEM LUCIA MACIEL CARVALHO**, matrícula nº: 30345 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira) às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.044.000068-0-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 621/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **FABIO NEVES FERNANDES**, matrícula n.º: 5283 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira) às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2022.204.003743-4-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 622/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira) às 08:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
AURIENE DAS GRAÇAS ROCHA PESSANHA	25393 26623	JUNTA RECURSAL

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 623/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **GESSICA ANDRADE DOS SANTOS RAMOS**, matrícula n.º: 35235 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira) às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2022.202.005180-4-PA - READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 018/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 018/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, cânula, compressa, dreno, sonda, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 20 de dezembro de 2022, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2022.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2022

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 031/2022, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante), para atender a necessidade de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, por um período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 15 de dezembro de 2022, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2022.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 024/2022

EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 024/2022, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, que serão utilizados nas refeições diárias oferecidas aos usuários do serviço de acolhimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 14 de dezembro de 2022, às 09h (nove horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2022.

Fábio Domingues Izaías
- Pregoeiro -

Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2022

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 020/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE, com o fornecimento de peças.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 14 de dezembro de 2022 às 10h00min (dez horas).

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: www.camaramunicipal.gov.br

"Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

André Luis da Silva Boviot
Pregoeiro da CMCG

PORTARIA Nº 0332/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Aline de Souza Leite, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador/Presidente Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC-1-N2, com vigência a partir de 04 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0333/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Edézio Ramos da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC-1- N3, com vigência a partir de 16 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

CELULAR E DIREÇÃO NUNCA DÃO MATCH.

3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas podem ser feitas em www.cczcampos.com.br



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br